PROCESSO	PROTOCOLOS SICCAU nº 1575071/2022 e 1708474/2023
INTERESSADO	VÁRIOS
ASSUNTO	INCLUSÃO DE TÍTULO COMPLEMENTAR DE ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 - CEF-CAU/RJ

A Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/RJ, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 17 de março de 2023, e, no uso das competências que lhe conferem os arts. 109 e 110 do Regimento Interno do CAU/RJ, com a participação dos Conselheiros Alyne Fernanda Cardoso Reis, Bernardo Nascimento Soares, Leila Marques da Silva, Noemia Lucia Barradas Fernandes, Rogerio Goldfeld Cardeman, Tanya Argentina Cano Collado e Tereza Cristina Dos Reis, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando os normativos referentes ao título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho: Lei nº 7410/1985 e Decreto nº 92530/1986 e os normativos vigentes no sistema de ensino: Resolução CNE/CES nº 1/2018 e Parecer CFE/CESU nº 19/1987;

Considerando a Deliberação nº 017/2020-CEF-CAU/BR que dispõe sobre os normativos vigentes para deferimento de requerimento de registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) submetido à apreciação do CAU;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-05/2020, que aprova as orientações e os procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 006/2020-CEF-CAU/RJ, que delega a instrução e análise de processos de registro do título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização) para o corpo técnico da Gerência Técnica do CAU/RJ, conforme Resolução CAU/BR nº 162/2018;

Considerando a Deliberação nº 009/2021-CEF-CAU/BR que esclareceu aos CAU/UF, em especial ao CAU/RJ, a inexistência de restrições para registro do título complementar de

especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade de Ensino a distância no CAU, desde que o curso esteja regular perante o MEC e atenda ao disposto na Resolução CAU/BR nº 162/2018 e na Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020, especialmente no que se refere às horas destinadas às atividades práticas, conforme as diretrizes curriculares fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em observância ao parágrafo único do art. 1º da Lei 7.410, de 1985;

Considerando a análise dos documentos apresentados: Certificado, Histórico Escolar e documentos complementares;

DELIBEROU:

1. APROVAR as inclusões em caráter definitivo dos títulos complementares de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ao registro dos profissionais requerentes através dos protocolos SICCAU nº 1575071/2022 e 1708474/2023, conforme relatórios de análise individual de documentação, anexos a esta deliberação.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de março de 2023.

TANYA ARGENTINA CANO COLLADO

Coordenadora CEF-CAU/RJ

ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO

TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 00101-05/2020)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E PROCESSO:										
Nº Protocolo SICCAU/ANO	DENTIFIC									
Nº Protocolo SICCAU/ANO Nome do Requerente		1575071/2022								
Nº Registro CAU										
Status do Registro		ATIVO								
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:										
Certificado e Histórico Escolar Certificado (0578 - L001, FL024), Histórico Escolar com carga horária prática										
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:										
Nome da Instituição	IDEIV.III.	FACULDADES INTEGRADAS SILVA E SOUZA								
Código MEC da IES		622								
Portaria/Decreto de Credenciamento		Decreto nº 69.408 de 22/10/1971								
rollana, beareto de creacionimento	D	ADOS DO CURSO REALIZADO:	10, 13, 1							
Período do Curso		04/04/2019 - 02/12/2	n21							
Título da Monografia ou Trabalho de Conc	lucão de	04/04/2013 - 02/12/2021								
Curso (Opcional)	lusao ue									
e-mail para a Instituição de Ensino com confirmação do egresso		Confirmação por e-mail em 16/02/2023: Sergio Luiz Malta da Silva - Secretário Acadêmico (
	ANAL	ISE DA ESTRUTURA CURRICULAR:								
Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU 19/1987)	Carga Horária mínima	Disciplina Cursada	Carga Horária cursada	Carga Horária prática cursada	Parecer					
Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	5	ATENDE					
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	20	ATENDE					
Higiene do Trabalho	140	Higiene do Trabalho	140	20	ATENDE					
Proteção do Meio Ambiente	45	Proteção do Meio Ambiente	45	10	ATENDE					
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndio e Explosões	60	20	ATENDE					
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	20	ATENDE					
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	Psicologia da Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	20	5	ATENDE					
Administração Aplicada a Engenharia de Segurança	30	Administração aplicada à Engenharia de Segurança	30	10	ATENDE					
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	10	ATENDE					
Ergonomia	30	Ergonomia	45	10	ATENDE					
Legislação e Normas Técnicas	20	Legislação e normas técnicas	20	5	ATENDE					
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	550	CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS	570	135	NÃO ATENDE					
		Segurança na construção civil	10	5	ATENDE					
İ		Segurança em instalações elétricas	10	5	ATENDE					
		Inspeção de equipamentos	10	5	ATENDE					
Optativas (Complementares)	50	Segurança no Transporte de cargas perigosas	10	5	ATENDE					
l l		Sistemas de gestão integrada	10	5	ATENDE					
		Projeto final - TCC	0	10	ATENDE					
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	620	170	ATENDE					
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	(10% total)	Atividades práticas conforme grade curricular FISS	170	170	ATENDE					
	^	William Do Coppo Dockits.								
	Α	NALISE DO CORPO DOCENTE:								
Total de professores sem pós graduação		0								
Total de professores Especialistas		1								
Total de prof. com Mestrado ou Doutorado TOTAL DE PROFESSORES	3	5								
		, b								
Percentual de Professores com Mestrado o	Ju	83% ATENDE			ATENDE					

ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO

TÍTULO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR № 00101-05/2020)

		DO TRABALHO (DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR № 0 DO REQUERENTE E PROCESSO:	0101 03,201					
Nº Protocolo SICCAU/ANO	micação	1708474/2023						
Nome do Requerente		1700474/2023						
Nº Registro CAU								
Status do Registro		ATIVO		·				
	DOCUME	ENTAÇÃO APRESENTADA:						
		Certificado 2693/2016 (Livro AE 92, FL 178), Histórico Escolar e						
Certificado e Histórico Escolar		Ofício nº 029/2023 (confirmação de egresso e carga horária prática						
		cursada)						
IDEN	TIFICAÇÃO	D DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO:						
Nome da Instituição		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMIN	ENSE					
Código MEC da IES		572						
Código MEC do curso		5314						
Portaria/Decreto de Credenciamento		PORTARIA RECREDENCIMENTO № 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE						
		2013.						
	DADOS	DO CURSO REALIZADO:						
Período do Curso		29/10/2013 à 17/12/2015						
Título da Monografia ou Trabalho de Con	clusão de							
Curso (Opcional)								
		Confirmação de egresso e carga horária prática através de e-mail em						
E-mail para a Instituição de Ensino com		10/03/2023: Ofício nº029/2023						
confirmação do egresso								
А	NÁLISE DA	A ESTRUTURA CURRICULAR:						
	Carga		Carga					
Disciplina obrigatória (Parecer CFE/CESU	Horária	Disciplina Cursada	Horária	Parecer				
19/1987)	mínima	Discipina Carsada	cursada	. urecci				
			cursuuu					
Introdução a Engenharia de Segurança	20	Introdução à Engenharia de Segurança do	30	ATENDE				
do Trabalho		Trabalho						
Prevenção e Controle de Riscos em		Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas,	00	ATENDE				
Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	Equipamentos e Instalações	90	ATENDE				
Higiene do Trabalho	140	Higiana da Trabalha	150	ATENDE				
Proteção do Meio Ambiente	45	Higiene do Trabalho Proteção ao Meio Ambiente	45	ATENDE				
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	Proteção contra Incêndio e Explosões	60	ATENDE				
Gerência de Riscos	60	Gerência de Riscos	60	ATENDE				
derencia de Riscos	- 00	Gerencia de Niscos	00	ATLINDL				
Psicologia na Engenharia de Segurança,	15	Psicologia da Engenharia de Segurança,	15	ATENDE				
Comunicação e Treinamento	1 15	Comunicação e Treinamento	15	ATENDE				
Administração Aplicada a Engenharia de		Administração aplicada a Engenharia de	 					
Segurança	30	Segurança	30	ATENDE				
Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	O Ambiente e as Doenças do Trabalho	60	ATENDE				
Ergonomia	30	Ergonomia	30	ATENDE				
Legislação e Normas Técnicas	20	Legislação e Normas técnicas	30	ATENDE				
CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS						
OBRIGATÓRIAS	550	OBRIGATÓRIAS CURSADAS	600	ATENDE				
		SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15	ATENDE				
Optativas (Complementares)	50	SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL	15	ATENDE				
. , ,,	-	Projeto Final	30	ATENDE				
CARGA HORÁRIA TOTAL	600	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA	660	ATENDE				
	(10%	Distribuídas nas disciplinas conforme Ofício nº						
NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS	total)	029/2023 enviado pela UFF	60	ATENDE				
			-					
	ANÁLIS	SE DO CORPO DOCENTE:						
Total de professores sem pós graduação		0						
Total de professores Especialistas		0						
Total de professores Especialistas Total de prof. com Mestrado ou Doutorac	lo	8						
TOTAL DE PROFESSORES	-	8						
Percentual de Professores com Mestrado	ou			ATENDE				
Doutorado (> ou = 30%)		100%						